

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 06/06/2007.....

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL N.º 187/2007

Álvaro Santos Carvalho Seco, Vereador da Protecção Civil e Bombeiros da Câmara Municipal de Coimbra torna público que :

De acordo com o Decreto de Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) , a Câmara Municipal de Coimbra vai proceder, durante os meses de Junho e Julho de 2007, à Gestão de Combustíveis nas Faixas de Gestão de Combustível circundantes aos Aglomerados Populacionais e nas Faixas de Gestão de Combustível paralelas à Rede Viária no sector compreendido entre a Rua F e a Rua do Museu, Bairro das Flores, Espírito Santo das Touregas e os Covões, Freguesia de São Martinho do Bispo.

Conforme referido no Decreto de Lei, verificando-se até ao dia 15 de Abril de cada ano, o incumprimento do definido no PMDFCI , compete à Câmara Municipal a realização dos trabalhos de gestão de combustível , desencadeando, se necessário, os mecanismos que visem o ressarcimento da despesa efectuada.

Para o efeito, os proprietários ou arrendatários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

A gestão de combustíveis nas referidas faixas deverá obedecer a um conjunto de critérios, conforme anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nomeadamente :

- A distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 metros e a desramação ser de 50% da altura da árvore;

- Garantir-se a descontinuidade de combustíveis entre os Aglomerados Populacionais e a Rede Viária e o limite externo das Faixas de Gestão de Combustível.

Estão excluídos destes trabalhos os terrenos agrícolas cultivados e outras áreas definidas pelos técnicos do Gabinetes de Protecção Civil e Segurança Municipal/Gabinete Técnico Florestal.

A cartografia referente às áreas de execução dos trabalhos, constantes deste Edital, e demais informações, podem ser consultadas na Junta de Freguesia ou no Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.

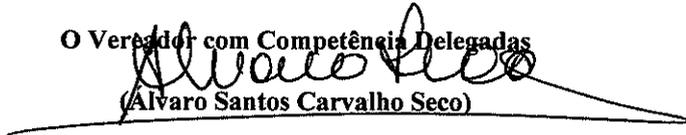
Agradecemos a colaboração de todos no desempenho destes trabalhos, no sentido de facilitarem a sua execução, salientando os benefícios desta acção na prevenção de incêndios.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo e nas áreas a intervir.

Coimbra mais segura depende de todos.

Coimbra, 6 de Junho de 2007

O Vereador com Competência Delegadas


(Álvaro Santos Carvalho Seco)